



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 133/2023, dispensa de licitação nº 40/2023, que tem por objeto Projeto de Recape asfáltico para secretaria de urbanismo, no valor de R\$ 31.690,00 (trinta e um mil seiscientos e noventa reais ), com a dotação orçamentária 07.02.154510160.2.026.3390.39.00.00-937, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, CARDOSOS BABY E ENGENHARIA, CNPJ 46.947.848/0001-23, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de novembro de 2023.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

